

Quartel em Chapecó/SC, 26 de janeiro de 2012
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM (sem alteração)

ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 20/01/12 às 08 horas 21/01/12- Asp Of BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels	CEL (49) 99680999
-08 horas 21/01/12 às 08 horas 22/01/12- Asp Of BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	CEL (49) 99119557
-08 horas 22/01/12 às 08 horas 23/01/12- Asp Of BM Mtcl 929349-3 Felipe Gelain	CEL (49) 9911-0555
-20 horas 23/01/12 às 08 horas 24/01/12- Asp Of BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels	CEL (49) 99680999
-20 horas 24/01/12 às 08 horas 25/01/12- Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL (49) 88395480
-08 horas 25/01/12 às 08 horas 26/01/12- Asp Of BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil	CEL (49) 99680700
-08 horas 26/01/12 às 08 horas 27/01/12- Asp Of BM Mtcl 929349-3 Felipe Gelain	CEL (49) 9911-0555

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO (sem alterações)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Sustação de Férias:

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, susto a contar de 23 de janeiro de 2012, as férias do Capitão BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto, referente ao período aquisitivo de 2011, por absoluta necessidade de serviço. (Tendo em vista a participação como instrutor de Combate a Incêndio Florestal no Centro de Ensino do CBMSC). Florianópolis, 16 de janeiro de 2012.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Maj BM

Resp. p/ Dir da DP (NB Nr 19-DP, de 16 Jan 12)

Transcrito do BCBM Nr 03 de 19 de jan 12

Funções Diversas:

A 23 de janeiro de 2012, deixa de responder pelo expediente da 3ª/6ºBBM (Xanxerê), o Asp. Of. BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels.

Transcrito da NB 004/3ª/6º BBM

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

Funções Diversas:

A 15 de janeiro de 2012, passa a responder pelo expediente do 3º/2ª/6º BBM (Palmitos), o Sd BM 924165-5 Evandro da Silva, enquanto durar o afastamento do 3º Sgt BM Mtcl 914810-8 Alberi Bianchet do 3º/2ª/6º BBM (Palmitos).

Transcrito da NB 003/2ª/6º BBM.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Desconto em Férias:

A 23 de janeiro de 2012, do Sd BM Mtcl 922645-1 Altair Zamboni, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 06 (seis) dias para desconto em férias.

Transcrito da NB 03/1ª/6ºBBM

A 27 de janeiro de 2012, do Cb BM Mtcl 913398-4 Luiz Carlos Mendonça, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 03 (três) dias para desconto em férias.

Transcrito da NB 03/1ª/6ºBBM

A 28 de janeiro de 2012, do Sd BM Mtcl 927064-7 Alberto Dal Piva Neto, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 03 (três) dias para desconto em férias.

Transcrito da NB 03/1ª/6ºBBM

Luto:

Concedo a Sd Mtcl 929602-6 Daliane da Rosa Daleaste 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), a contar de 22 de janeiro de 2012, 08 (oito) dias de luto, pelo falecimento de seu pai.

Transcrito da NB 03/1ª/6ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Elogio:

Aprovo elogio solicitado pelo Aspirante Oficial BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil ao Sd BM Mtcl 924339-9 Evandro Luiz Rios do 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), pelos relevantes serviços prestados durante os últimos 13 anos nas atividades de análise de projetos preventivos contra incêndio, de Vistorias de Habite-se, de Funcionamento e de Manutenção, bem como de Protocolo e Gerenciamento na SAT do 2º/2ª/6ºBBM Pinhalzinho. Militar dedicado e comprometido, o Sd BM RIOS sempre manteve uma postura profissional e ética perante os proprietários, os responsáveis técnicos e os demais integrantes da sua equipe (bombeiros militares e comunitários), servindo sempre como orientador e instrutor dos novos integrantes da equipe, respondendo por diversas vezes pelo gerenciamento da Atividade Técnica da SAT de Pinhalzinho. O Sd RIOS tem demonstrado, por inúmeras vezes, sua liderança frente à equipe, sempre leal aos seus superiores e comprometido com o exercício da atividade prevencionista em Pinhalzinho e região Oeste catarinense, servindo, desta forma, de exemplo de profissionalismo e integridade perante seus superiores, pares e subordinados. Individual, averbe-se

MARCELO FIÓRIO – Capitão Bombeiro Militar

Comandante da 2ª Cia do 6º Batalhão de Bombeiros Militar

Transcrito da NB 003/2ª/6ºBBM

PORTARIA Nº 08/6º BBM, DE 20 DE JANEIRO DE 2012

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O RESPONSÁVEL INTERINAMENTE PELO COMANDO DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Parte nº 03/2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho) de 19 de janeiro de 2012, a qual transcreve do Livro do Chefe do Socorro do dia 18 para 19/01/2012, onde o Chefe do Socorro comunica que o Sd BM Djonka de roupa civil, utilizou a VTR ATP 282 sem permissão do Chefe do Socorro para levar o Sd Oguido até o aeroporto em Chapecó às 07:00 horas. Agindo desta forma, em tese, o Sd BM Mtcl 930161-5 Djonka Miglioretto do 1º/2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), teria cometido as transgressões disciplinares tipificadas no Art. 13- São transgressões disciplinares: 2) todas as ações e omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do Anexo I citado, que afetam a honra pessoal, o pundonor policial-militar, o decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais- Militares, leis e regulamentos, bem como aqueles praticados contra regras e ordens de serviços estabelecidas por autoridades competentes. E ainda os itens 39,67,85 e 122 do Anexo I do RDPMSC:

39 - Retirar ou tentar retirar de qualquer lugar sob jurisdição policial militar, material, viatura ou animal, ou mesmo deles servir-se, sem ordem do responsável ou proprietário;

67 - Usar trajes civil, o cabo ou soldado, quando isso contrariar ordem de outoridade competente.

85 - Não se apresentar a superior hierárquico ou de sua presença retirar-se, sem obediência as normas regulamentares;

122 – Entrar ou sair a praça em trajes civis no interior do Quartel, sem estar para isso autorizado;

Determina:

Art. 1º A abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 01/6º BBM/2012, em desfavor do Sd BM Mtcl 930161-5 Djonka Miglioretto do 1º/2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho).

Art 2º Delego as atribuições administrativas que me competem ao 3º Sgt BM Mtcl 916187-2 Maximínio Missio do 6º BBM, para que proceda ao Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FIÓRIO - Cap BM
Cmte da 1ª/ 6º BBM

Suspensão de contagem de prazo

Fica suspenso a contagem de prazo para o recurso de QUEIXA impetrado pelo acusado referente ao PAD Nr 18/11/6º BBM, até o retorno de férias da autoridade militar a quem cabe a decisão do recurso. Permanece o Cb BM Mtcl 911809-8 Leoclides Teixeira sob subordinação do Cmt da 1ª CBM/6ºBBM.

MARCELO FIÓRIO-Cap- BM
Resp. Interinamente p/ Cmdo do 6º BBM